



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº163/2024

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junio
Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 31689/2024

Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 12/08/2024 13:30:42

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 9359/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 163/2024, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO Nº 98/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO Nº 076/2024.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 98/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 76/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA O ART. 3º, INCISO V, DA LEI Nº 6.651, DE 26 DE JUNHO DE 2024.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **12/08/2024**.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 98/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 076/2024
PROCESSO Nº 1827/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 076, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA O ART. 3º, INCISO V, DA LEI Nº 6.651, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Art. 1º O inciso V do artigo 3º da Lei nº 6.651, de 26 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

[...]

V – 02 (dois) servidores na carreira de Auditor Interno;

[...]”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de agosto 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

